

Edgardo Goulart

De: Cláudia Costa
Enviado: terça-feira, 8 de Maio de 2007 10:49
Para: Dorisa Puga
Assunto: FW: "Estatuto do aluno"
Anexos: parecer sobre estatuto dos alunos.doc

De: custódia baptista [mailto:toiabaptista@hotmail.com]
Enviada: domingo, 6 de Maio de 2007 20:52
Para: Cláudia Costa
Assunto: "Estatuto do aluno"

*Junto enviamos o nosso parecer sobre o novo "Estatuto do Aluno".
Com os melhores cumprimentos*

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Maia

Partilhe ficheiros sem depender de pombos-correios! [Clique aqui!](#)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1439</u>	Proc. Nº <u>102</u>
Data: <u>07/05/08</u>	<u>6/07</u>

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Maia

Assunto: Parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”

Mediante a leitura efectuada da proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário” a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Maia, gostaria de salientar em relação á redacção:

Capítulo II

Escolaridade Obrigatória

Art.5º

2. Não refere os apoios especiais/técnicos que estes alunos necessitam;
3. Refere salas específicas não referindo os técnicos especializados necessários.

Capítulo IV

Art.13º

Não refere os documentos necessários para efectuar a primeira matrícula no Jardim de Infância e 1º ciclo;

Art. 27º

A redacção deste artigo refere-se aos documentos mais específicos, necessários aos alunos do 2º e 3º ciclos, esquecendo o Jardim de Infância e 1º ciclo;

Considerações sobre o documento como um todo:

- O documento é muito extenso o que se pode tornar um obstáculo na sua consulta e aplicação;
- Tornar-se-á confuso este documento coexistir com parte do R.G.A.P.A., visto vir revogar só parte deste documento, que por sinal é bastante recente;

- Sugere-se uma compilação única neste “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário” de todos os outros pontos referentes ao mesmo assunto, que ficam dispersos noutra legislação de modo a permitir uma fácil leitura desta importante legislação;
- Desejaríamos que este documento vigorasse durante mais tempo que os documentos aos quais sucede, de modo a podermos ter tempo para apreender esta legislação antes de ser substituída.

Com os melhores Cumprimentos

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI da Maia